



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 001/2021 CSDP, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS**, matrícula nº 5512050-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Sonora, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 11 de dezembro de 2020 - Ata nº 1.591 (Processo nº 33/005.057/2020).

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.371
Em: 07.01.2021